

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2019, de 13 de junho de 2019.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, a realização de Greve Geral Nacional, conta a reforma da previdência da maneira que está sendo apresentada para alteração, bem como pela manutenção dos direitos dos trabalhadores já adquiridos convocada pelas centrais sindicais para a próxima sexta-feira, dia 14 de junho de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 14 de junho de 2019, Sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 13 de junho de 2019.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se